



SUMÁRIO

Decretos	1
Portarias	2
Administração Indireta	5
Atos do Legislativo	5
Editais	6
Final	13

DECRETOS

DECRETO Nº 6.151, DE 26 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.397, de 11 de dezembro de 2018,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.269.833,47 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais, quarenta e sete centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

163.01.08.01.319094.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 15.000,00
629.01.14.06.319094.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 5.000,00
1033.01.03.01.449051.1545100041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura	R\$ 666.833,47
1034.01.14.06.319011.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 669.000,00
1035.01.14.06.319013.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 15.000,00
1036.01.14.06.319016.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 8.100,00
1037.01.14.06.319094.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 1.000,00
1038.01.14.06.319113.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 150.000,00
1039.01.14.06.319004.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 51.600,00
1040.01.14.06.319005.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 300,00
1041.01.14.06.319011.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 2.000.000,00
1042.01.14.06.319013.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 21.000,00
1043.01.14.06.319094.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 1.000,00
1044.01.14.06.319113.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 666.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte maneira:

a)- R\$ 302.752,46 (trezentos e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e seis centavos) com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado, através do Fundo de Interesses Difusos (FID).

b)- R\$ 364.081,01 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e um reais, um centavo) com os recursos provenientes de superávit financeiro oriundos do Estado, através do Fundo de Interesses Difusos (FID), verificado no balanço em 31/12/2018.

c)- R\$ 3.603.000,00 (três milhões, seiscentos e três mil reais) com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

160.01.08.01.319011.0412200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.	R\$ 15.000,00
597.01.14.06.319011.1236100092201– Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 670.000,00
598.01.14.06.319013.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 15.000,00
599.01.14.06.319016.1236100092201– Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 8.100,00
602.01.14.06.319113.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 150.000,00
620.01.14.06.319005.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 300,00
622.01.14.06.319011.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 2.000.000,00
623.01.14.06.319011.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 78.600,00
630.01.14.06.319113.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 666.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (26/03/2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.156, DE 02 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599
Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 4.397, de 11 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 39.002,00 (trinta e nove mil, dois reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 14.825,00
20.01.01.02.339030.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 389,00
102.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.224,00
252.01.09.03.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 403,00
483.01.13.01.339030.2781300082008- Manutenção Serviços Esportes R\$ 540,00

531.01.14.02.339039.1236100092201– Manutenção dos Serviços Educacionais R\$ 20.000,00
688.01.15.01.339039.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 500,00
840.01.16.01.339039.2369500032007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo R\$ 121,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.01.01.01.339034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 14.825,00
22.01.01.02.339039.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 389,00
98.01.05.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.224,00
238.01.09.02.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 403,00
482.01.13.01.339014.2781300082008- Manutenção Serviços Esportes R\$ 540,00

541.01.14.03.339030.1230600092201– Manutenção dos Serviços Educacionais R\$ 20.000,00
686.01.15.01.339034.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 500,00
839.01.16.01.339036.2369500032007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo R\$ 121,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.157, DE 03 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III da Lei Municipal nº 4.397, de 11 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.079,50 (vinte e três mil, setenta e nove reais, cinquenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

144.01.07.01.449052.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 3.880,00
905.01.19.01.449052.1545300052006 – Manutenção do Trânsito.....

.....R\$ 19.199,50

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

142.01.07.01.339093.0412300012001– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 3.880,00
901.01.19.01.339039.1545300052006 – Manutenção do Trânsito.....R\$ 19.199,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove (03/04/2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.066, DE 03 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DRH/141/2019, elaborado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Terceiro Setor celebradas para atender às demandas do Departamento de Recursos Humanos, de que trata a Portaria nº 9.950, de 14/12/2016:

Cleide Ribeiro Duques do Prado, Auxiliar Administrativo, pela servidora JÉSSICA SIMÕES CHAGAS, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 44.667.975-6, inscrita no CPF sob nº 362.562.378-11, como Secretária da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove (03.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.067, DE 03 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DRH/141/2019, elaborado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Terceiro Setor celebradas para atender às demandas do Departamento de Recursos Humanos, de que trata a Portaria nº 9.950, de 14/12/2016, alterada pela Portaria nº 11.224, de 25/07/2018:

Gabriela Rodrigues Mesquita, Agente Administrativo, pela servidora VÂNIA REGINA CROQUE MARCONDES, Adjunto Administrativo, portadora do RG nº 12.858.467, inscrita no CPF sob nº 059.135.428-43, como Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove (03.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.068, DE 04 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir o Comitê Organizador para os Jogos Regionais do IDOSO – JORI, a serem realizados em São João da Boa Vista no período de 14 a 19 de maio de 2019, composto pelos seguintes membros:

Presidente: RODOLFO HERRERA FELIPE
 Vice-Presidente: SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO CARVALHO
 Secretário: CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
 Coordenador Executivo: JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
 Coordenadoria Financeira, Administrativa e Jurídica
 Financeiro: NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
 1º Tesoureiro: SILENE CORDEIRO
 2º Tesoureiro: GUILHERME HENRIQUE DA COSTA ALCÂNTARA
 Jurídico: FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES
 Administrativo: RENATA MOYSES CASSIANO
 Membro: DÉBORA FERRAZ DE CARVALHO

Coordenadoria de Obras, Serviços, Manutenções, Meio Ambiente e Limpezas

Coordenador Geral de Obras e Serviços: WAGNER WANDERLEY BEDIN
 Coordenador Geral do Meio Ambiente: JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
 Coordenador Geral de Manutenção e Limpezas: VANESSA TEODORO VASQUES CALÇADA
 Membros: JOSÉ GERALDO MARÇOLA
 MARCO FERNANDES
 LUIS RICARDO MORALLI

Coordenadoria de Cultura, Turismo e Eventos

Cultura e Eventos: HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO
 Turismo e Eventos: ROSEMARY R. SCACABAROZI VASCONCELLOS
 Membros: CARLOS AUGUSTO CASTILHO
 LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE

Coordenadoria da Secretaria Geral

Coordenador Geral: ANTONIO LIBERATO DE LIMA
 Membros: REGINA CÉLIA GOULARDINS
 MARCELA FONSECA
 JOÃO VICENTE ZOGBI FARIAS

Coordenadoria de Mobilidade Urbana, Transporte e Segurança Pública

Coordenador Geral: CORONEL ADEMIR APARECIDO RAMOS
 Membros: RONALDO LUIS
 JÉSSICA HIASAE IWAMA
 VANI MACHADO DA SILVA

Coordenadoria de Alojamentos e Comitê

Coordenadora Geral de Alojamentos – Escolas Públicas Municipais:
 MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
 Coordenadora Geral de Alojamentos – Escolas Estaduais:
 SLVIA HELENA DALBON BARBOSA
 Coordenador Geral de Alojamentos: LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR
 Coordenação Geral do Comitê: BRUNO RODRIGO RIBEIRO
 Membro: RICARDO PINHEIRO LOPES

Coordenadoria de Comunicação

Coordenador Geral: ANTONIO LUIZ MAGALHÃES
 Assessoria de Imprensa: MARCELO GREGÓRIO
 Publicidade e Propaganda: DAINE APARECIDA DA SILVA
 Atendimento a Imprensa: MICHEL DE CARVALHO BERTONCELLI
 Foto e Vídeo: SARAH DE LIMA BONETI
 MATEUS LIANDA
 MIRELA BORGES DA SILVA

Coordenadoria de Saúde

Coordenador Geral: LÚCIO DOVAL
 Coordenadora Adm. UPA: VANIA CRISTINA V. MORAES BORDÃO
 Membros: RUBYA SANNY DE CARVALHO
 JÚLIO CESAR BATISTA

Coordenadoria de Ação Social e Programa de Voluntariado

Coordenador Geral: ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI
 Membros: MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES
 SONIA FIORINI DE NORONHA
 MARTA MARIA BONFANTE MUCIN
 ELIANA BASTOS DE OLIVEIRA
 LAURIETI HERNANDEZ COSTA
 ANDRÉ YASHUSHI KONDO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Coordenador Geral: LUIS CARLOS ZAMBOM
 Membros: ROBSON BELMAR LATANZA

Coordenadoria Técnica de Modalidades

Coordenador Geral: VALDIRENE APARECIDA MUSTO
 Membros: BENEDITO DONIZETTI DE JESUS
 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
 ADRIANA LUZIA RIBEIRO BUZZI
 MARCELO FRANCISCO RODRIGUES
 ADRIANO SACCHI
 ANTONIO CARLOS ARRUDA FILHO
 VITOR CESAR CAVINI MAZZER
 RUBENS PERES FRANCO NETO
 RICARDO HERRERA FELIPE
 ROSELEI CRISTIANO DA SILVA
 CLAUDIA JESUS DA SILVA SILVEIRA
 AGENOR ADRIANO RODRIGUES
 ANDRÉ LUIZ PERES FRANCO
 ARTHUR LUIZ VICENTE PAIVA
 JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
 WALLACE CELSO FERREIRA WANDER
 AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO

Coordenadoria de Alimentação e Almojarifado

Coordenador Geral da Alimentação: CATARINA ANGÉLICA MARTINS SANTOS
 Coordenador Geral de Almojarifado: BRUNA MARINS RIBEIRO GARCIA
 Membros: JOSÉ AMANDIO GUEDES
 NATÁLIA HELENA NEGALI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove (04.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.069, DE 05 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO, portadora do RG MG 16.514.702 Agente Administrativo, com jornada estabelecida de 40 (quarenta) horas semanais, para a partir de 01/04/2019, ocupar a Função Gratificada de Controlador Interno, percebendo os vencimentos conforme estabelecido no Artigo 13 da Lei nº 4.437/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (05.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.070, DE 05 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. JULIANE POIANO CELEIRO, portadora do RG nº 41.669.066-X Auxiliar Administrativo, com jornada estabelecida de 40 (quarenta) horas semanais, para a partir de 01/04/2019, ocupar a Função Gratificada de Controlador Interno, percebendo os vencimentos conforme estabelecido no Artigo 13 da Lei nº 4.437/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (05.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.071, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, Considerando a orientação do Ministério do Trabalho que diz ser possível a composição por indicação do Prefeito;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, pelo período de um ano, com os seguintes servidores:

MEMBROS INDICADOS PELO EMPREGADOR

PRESIDENTE:

FRANCIELY COSTA BORBA

MEMBROS:

ARIANE DINIZ GARCIA
BEATRIZ BORGES CAETANO
DANIELE ANASTÁCIO
ELWIS PEREIRA VENANCIO
HÉLIO ALVES FORTUNATO JÚNIOR
JAYRA GRAZIELA CYRINO
JOILSON GUSTAVO MARTINS
LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
MARCELA DE SOUZA ARCURI
MEIRE LUCIANA MARIOTTO
MICHELLI DALIBRA CARDENAL
RENATA APARECIDA DOMINGOS
RENATO DE SOUZA LIMA
TAILLAN SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA
VINICIUS DE AGUIAR

Art. 2º - O vice-presidente deverá ser escolhido dentre os membros indicados pelo Prefeito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (08.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.072, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Danessa Helena de Campos, portadora do RG nº 42.468.559-0, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, não tomou posse dentro do prazo estabelecido pela Portaria nº 12.015, de 18 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de abril de 2019, os efeitos da Portaria nº 12.015, de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (08.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.073, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Kenia Rodrigues Lopes, portadora do RG nº 16.794.224, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, não tomou posse dentro do prazo estabelecido pela Portaria nº 12.009, de 18 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de abril de 2019, os efeitos da Portaria nº 12.009, de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (08.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.074, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Junea de Vasconcelos Pereira, portadora do RG MG 77.379.89, aprovada no concurso público nº 06/2017, para o cargo de Cozinheiro, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 03 de abril de 2019, os efeitos da Portaria nº 12.020, de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (08.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.075, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do Sr. Sebastião Jesus Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. MARÍLIA PEREIRA SABIÁ, portadora do RG nº 40.912.662-7, classificada em 39º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (08.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.076, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria da Sra. Elaine Maria Cassiano Gonçalves,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. MARIA CRISTINA TORATI, portadora do RG nº 18.900.283, classificada em 23º lugar no concurso público nº 06/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (08.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.077, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. NATÁLIA DE CÁSSIA LIMA TORRES, portadora do RG nº 44.568.807-5, classificada em 53º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (08.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.078, DE 09 DE ABRIL DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDJALMA DE LIMA VALA, portador do RG nº 6591968-3, para a partir de 10/04/2019, ocupar o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante da tabela A do Anexo III da Lei 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove (09.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019 – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Processo Administrativo nº 24/2019

Objeto: Contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de prestação de serviço de Assessoria de Comunicação, conforme descrição no Termo de Referência.

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, através de dispensa de licitação em razão do valor.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista-SP, 22 de março de 2019

Sérgio Venício Dragão
Superintendente do IPSJBV.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Convite

O Presidente do Poder Legislativo, Luís Carlos Domiciano (Bira), e os Vereadores têm a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega do

Título de Cidadão Sanjoanense

ao Ilustríssimo Senhor

Cândido Alex Pandini

Decreto Legislativo nº 10, de 30 de maio de 2017

Autora: Vereadora Patrícia Magalhães Teixeira N. Molfo

Data: 15.05.2019 (Quarta-feira) **Horário:** 19h30

Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau"

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro

Informações e confirmações de presença: contatocmsjbv@gmail.com

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Eu, LUIS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte PORTARIA: -

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MIRIAN FLAVIANA FRANCO DOS REIS, portadora do RG. 25.304.783-3 e CPF 257.080.858-00, a assumir a função gratificada de Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, de acordo com a Lei nº 4.454, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (09.04.2019).



PORTARIA Nº 008, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Eu, LUIS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte PORTARIA: -

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR, portador do RG. 24.551.563-X e CPF 250.535.108-22 e MARCELO PASQUINI, portador do RG 18.512.394-6 e CPF 149.464.558-09, a assumirem a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, de acordo com a Lei nº 4.455, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (09.04.2019).

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Eu, Luís Carlos Domiciano, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere baixo a seguinte PORTARIA: -

Artigo único. Fica autorizado o pagamento de 30 (trinta) horas-extras ao servidor Thárcio De Luccas Mendonça Azevedo referente ao saldo em banco de horas em março de 2019, sendo que essas horas deverão ser baixadas do banco de horas.

PUBLIQUE-SE.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove (03.04.2019).

EDITAIS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/19**

OBJETO: PROMOÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS (EXTERNAS): BASQUETE BOL BASE, BASQUETE BOL ADULTO, CICLISMO, FUTEBOL SOCIAL, FUTSAL FEMININO, JIU-JITSU, JUDÔ, MUAY THAY, NATAÇÃO TREINAMENTO, SKATE, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL FEMININO, VOLEIBOL MASCULINO, VOLEIBOL ADAPTADO.

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 12/04/2019 até às 16h00 de 13/05/2019.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/04/2019

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, CARRINHOS DE PIPOC, ALGODÃO DOCE, SORVETE, LANCHES E AFINS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/04/2019

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 26/04/2019

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato n.º: 044/19**

Contratada: GSI TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em informática – PP 011/19

Valor: R\$ 89.945,28

Prazo: 26/03/2019 a 25/03/2020

Assinatura: 26/03/2019

Contrato n.º: 049/19

Contratada: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra para construção de quadra poliesportiva na unidade escolar EMEB “ João Batista Scannapico”. – TP 002/19

Valor: R\$ 546.994,70

Prazo: 01/04/2019 a 31/12/2019

Assinatura: 01/04/2019

Contrato n.º: 051/19

Contratada: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação ornamental adequada na Av. Dr. Durval Nicolau e substituição de luminárias no parque de iluminação pública do Município, Programa Via Iluminada - Fase II. – CO 004/18

Valor: R\$ 4.125.145,65

Prazo: 04/04/2019 a 03/04/2020

Assinatura: 04/04/2019

Contrato n.º: 052/19

Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, organização e realização de eventos, shows e atividades artísticas com fornecimento de infraestrutura, profissionais, veículos, artistas e demais itens relacionados para viabilizar os eventos no Município de São João da Boa Vista para atendimento aos Departamentos de Cultura, Turismo e Assistência Social – PE 006/19

Valor: R\$ 173.410,00

Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020

Assinatura: 01/04/2019

Contrato n.º: 053/19

Contratada: INSTITUTO GOV LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação/cessão de software para prestação de contas de parcerias entre o Poder Público e As Organizações Da Sociedade Civil, para atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações – PP 009/19

Valor: R\$ 12.600,00

Prazo: 08/04/2019 a 07/04/2020

Assinatura: 08/04/2019

Contrato n.º: 029/17 TA 02/19

Contratada: FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 029/17, referente a contratação de empresa de televisão de sinal aberto com abrangência comprovada no município e na região.

Aditamento: prazo e valor

Valor: R\$ 266.798,40

Prazo: 31/03/2019 a 30/03/2020

Assinatura: 25/03/2019

Contrato n.º: 030/17 TA 03/19

Contratada: PIRATININGA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato 030/17, referente à prestação de serviços de veiculação de programas radiofônicos, com a finalidade de divulgar ações, trabalhos e informativos sociais da administração municipal.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 126.994,62

Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020

Assinatura: 25/03/2019

Contrato nº: 031/17 TA 02/19

Contratada: THAIS DOURADO PIRAJÁ MARTINS ME

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 031/17, referente a prestação de serviços de veiculação de programas radiofônicos, com a finalidade de divulgar ações, trabalhos e informativos sociais da administração municipal.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 127.992,00

Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020

Assinatura: 25/03/2019

Contrato nº: 063/08 TA 13/19

Contratada: ESPÓLIO DE ERASMO PERES, HELENA TORATTI PERES, SIMONI PERES CAPOBIANCO, LUIS FERNANDO PERES, DANIEL HELIO PERES JUNIOR, SILVIA MARIA PERES GOMES, MARIA INEZ PERES, GIANNA PAULA ROSSI PERES, EDI MARIA AP. PERES e ROBERTO ROSSI PERES

Objeto: 13º termo aditivo ao Contrato 063/08, referente a locação de um imóvel destinado à instalação da Escola – Serviço Nacional da Indústria – SENAI.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 180.528,00

Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020

Assinatura: 27/03/2019

Contrato nº: 072/16 TA 04/19

Contratada: R. MARUDI DE OLIVEIRA MEI

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato 072/16, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em informática, compreendendo manutenção e configuração.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 21.000,00

Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020

Assinatura: 28/03/2019

Contrato nº: 032/17 TA 02/19

Contratada: AFC CORREIA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 032/17, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, cooperação e fiscalização de portarias e edifícios para o Dpto Saúde.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 130.480,68

Prazo: 05/04/2019 a 04/04/2020

Assinatura: 28/03/2019

Contrato nº: 086/18 TA 01/19

Contratada: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato 086/18, referente a aquisição de lanches, bebidas, salgados, confeitaria, refeições e outros alimentos para eventos diversos.

Aditamento: supressão de quantidade e valor

Assinatura: 29/03/2019

Contrato nº: 084/18 TA 03/19

Contratada: DESAFIO JOVEM JEOVÁ - RAFÁ

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 084/18, referente à Contratação de vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 5.400,00

Prazo: 10/04/2019 a 09/07/2019

Assinatura: 05/04/2019

Contrato nº: 068/15 TA 04/19

Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato 068/15, referente à prestação de

serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, com fornecimento de sistema informatizado, visando atender às áreas de: Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria (Prefeitura e Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI); Administração de Pessoal; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; Almoxarifado; Patrimônio; e Controle de Frota; compreendendo a prestação de treinamento, capacitação, suporte técnico e eventuais manutenções.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 75.991,36

Prazo: 16/04/2019 a 14/08/2019

Assinatura: 09/04/2019

Termo de Colaboração nº: 006/17 TA 02/19

Contratada: CAMID – CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE

Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração 006/17, referente a desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 500.000,00

Prazo: 12/04/2019 a 11/04/2020

Assinatura: 08/04/2019

Ata de Registro de Preços nº: 044/19

Detentora: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e descartáveis - PP 013/19

Prazo: 11/04/19 a 10/04/20

Assinatura: 05/04/2019

Itens registrados:

ITEM 040

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE; FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA. FRAGÂNCIA NEUTRO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL; TEXTURIZADO; COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS 100% NATURAIS; DIÂMETRO DO TUBETE MEDINDO 4,0 CM; ROLO MEDINDO 30MX10CM.

Quantidade: 100.491

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,75

Marca: ROYAL

Ata de Registro de Preços nº: 046/19

Detentora: D.F. ASTOLPHO-EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e descartáveis - PP 013/19

Prazo: 11/04/19 a 10/04/20

Assinatura: 05/04/2019

Itens registrados:

ITEM 077

Descrição: TOALHA DE BANHO, PARA O CORPO, DESCARTÁVEL, MEDIDAS: COMP.1,25MX70CM DE LARGURA.

Quantidade: 375

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,70

Marca: CLEAN

ITEM 078

Descrição: TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60X120CM.

Quantidade: 825

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 9,97

Marca: AGATA

São João da Boa Vista, 11 de Abril de 2019.

Larissa Rodrigues Cippolini

Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano

Diretora do Depto. de Administração

EDITAL Nº 08/2019**NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município: O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital; A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / NÚMERO DA MULTA / VALOR
 MOISÉS DA SILVA SOUZA / 34 – 06 – 24 / 188/2019 / 526,23;
 JOÃO MARTINS ROSA / 34 – 05 – 19 / 187/2019 / 526,23;
 LUIS ANTONIO BRAGANOLO / 34 – 02 – 22 / 186/2019 / 526,23;
 REINALDO ANTONIO NOGUEIRA TOLEDO / 21 – 21 – 374 / 185/2019 / 986,33;
 MARIANGELA SANCHES RODRIGUES / 34 – 02 – 27 / 184/2019 / 526,23;
 REGINA CELIA DOS SANTOS / 13 – 106 – 15 / 183/2019 / 280,65;
 ANA MARIA ALMEIDA JUNQUEIRA / 37 – 37 – 320 / 196/2019 / 526,23;
 BRUNA CETOLO CATINI ZANETTI / 41 – 13 – 70 / 195/2019 / 509,70;
 LUIZ CARLOS APARECIDO MORAIS / 39 – 05 – 70 / 194/2019 / 526,23;
 ROBERTO SIKINGER / 39 – 09 – 120 / 193/2019 / 526,23;
 VANIA MAGRO DE OLIVEIRA / 34 – 16 – 31 / 175/2019 / 350,82;
 ALINE MASSONI ALVES / 34 – 08 – 30 / 176/2019 / 526,23;
 JULIO CESAR DA COSTA / 34 – 09 – 13 / 177/2019 / 526,23;
 BRAZ FRANCISCO DATTOLI / 34 – 09 – 15 / 178/2019 / 526,23;
 JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS / 34 – 07 – 06 / 179/2019 / 526,23;
 VITOR PAULO ZAZINI / 08 – 56 – 50 / 180/2019 / 438,53;
 LUIZ FERNANDO ZAZINI / 08 – 56 – 40 / 181/2019 / 438,53;
 JOÃO BATISTA BARBOSA / 08 – 48 – 633 / 182/2019 / 1.556,13;
 AFONSO SEBASTIÃO ROGRIGUES MAIA / 08 – 48 – 635 / 189/2019 / 1.644,38;
 MORIVAL FERREIRA RIBEIRO / 08 – 48 – 637 / 190/2019 / 1.731,77;
 ALFREDO ABRÃO FILHO / 08 – 48 – 641 / 191/2019 / 1.847,38;
 CIRO ILDEFONSO ROSA / 34 – 20 – 10 / 192/2019 / 526,23;
 FERNANDO CESAR BERNAARDO / 34 – 2 – 33 / 197/2019 / 591,78;
 RENATO MAZI JUNIOR / 34 – 30 – 07 / 198/2019 / 526,23;
 BRENO LANZA DE OLIVEIRA / 08 – 09 – 195 / 199/2019 / 297,97;
 MIRIAN MASSARO DAMILIO / 34 – 17 – 10 / 200/2019 / 647,19;
 LEANDRO GULIN DE SOUZA / 34 – 16 – 30 / 201/2019 / 588,21;
 LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO / 34 – 27 – 12 / 202/2019 / 526,23;
 JULIANA BOARINI BELLINI / 34 – 27 – 10 / 203/2019 / 526,23;
 LUCIANA PEÇANHA LOPES / 34 – 27 – 32 / 210/2019 / 526,23;
 ALFREDO MARUM / 34 – 28 – 13 / 211/2019 / 526,23;
 ALFREDO MARUM EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA / 34 – 27 – 34 / 209/2019 / 584,45;
 ROSELY GREGORIO / 34 – 16 – 04 / 208/2019 / 526,23;
 FRANCISCO JOSÉ MANZOLI SASSARON / 34 – 16 – 08 / 207/2019 / 526,23;
 RUBENS MOURAO FILHO / 34 – 17 – 18 / 206/2019 / 665,89;
 ALEXANDRE GEORGE AMBATZOGLOU / 34 – 17 – 36 / 205/2019 / 759,89;
 ETEVALDO NOGUEIRA DA SILVA / 08 – 27 – 301 / 204/2019 / 547,28;
 GIOVANI FERREIRA COSTA / 34 – 28 – 05 / 212/2019 / 526,23;
 RODRIGO TARIFA DINIZ / 34 – 23 – 12 / 213/2019 / 526,23;
 FATIMA REGINA FONSECA MARQUES / 34 – 27 – 30 / 214/2019 / 526,23;
 ROSANA ROMERO SARGAÇO / 34 – 27 – 04 / 215/2019 / 526,23;
 PAULO ROBERTO MIOSSO / 34 – 23 – 17 / 216/2019 / 811,48;
 JOSÉ GUSTAVO DE CAMPOS LEME / 34 – 23 – 10 / 217/2019 / 526,23;
 RODRIGO TARIFA DINIZ / 34 – 23 – 13 / 218/2019 / 526,23.

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINODiretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento**ERRATA**

Erramos na digitalização do número de Termo de Descarte de Documentos da Informação Técnica nº001/2019, publicada no Jornal Oficial Digital do Município na edição nº758/2019. O correto é Termo de descarte nº 001/2019 e não 011/2018 como foi publicado.

São João da Boa Vista 08/04/2019

Alexandre de Souza
 Presidente da Comissão Permanente
 de Avaliação Documento de Arquivo

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2017
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 04/2017 para os cargos de Ajudante de Serviços Gerais e Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

39º MARÍLIA PEREIRA SABIÁ RG: 40.912.662-7

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

53º NATÁLIA DE CÁSSIA LIMA TORRES RG: 44.568.807-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezanove (08/04/2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 06/2017
COZINHEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 06/2017 para o cargo de Cozinheiro, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

23º MARIA CRISTINA TORATI RG: 18.900.283

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezanove (08/04/2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2017
Professor de Ensino Infantil / Professor de Ensino Fundamental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2017, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Ensino Infantil e Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 12/04/2019 a 16/04/2019. O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 18º PRISCILA APARECIDA PEREIRA RG: 45.220.865-8
 19º RAFAELA MEDEIROS PIOVESAN RG: 36.897.412-1

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 22º JÚLIA MONTAÑO RG: 49.647.568-X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove (10/04/2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
 Diretora do Depto. de Educação

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng.ª 168/09 – Município de São João da Boa Vista
 Rua Cel. José Procópio, s/nº - Bairro Santo Antonio - SJBV/SP
 Resp. Técnico: Luis Antonio Gonçalves – CREA 5060174278
 Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.ª 2202/19 – Luciano Henrique Vieira
 Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2081 – Jd. Progresso - SJBV/SP
 Resp. Técnico: Eduardo Geremias Pinto Junior - CREA 5062875780
 Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

Proc. 5118/19 – Medse Ocupacional
 Rua Bernardino de Campos, nº 169 – Centro - SJBV/SP
 Em 01/04/19, elaborado AIPMulta nº 05477/AD no valor de R\$ 1.123,51 ref. AI nº 13471/AL
 Publique-se.\anbb\

Proc. 4637/19 – Mançano & Mançano Tabacaria Ltda ME
 Av. Dona Gertrudes, nº 457 – Centro – SJBV/SP
 Em 25/03/19, elaborado AIPM nº 05624/AD no valor de R\$ 1326,50 ref. AI nº 13394/AL
 Publique-se./apccc/

Proc. 5672/19 – Creide Maria Bruscatini Leme
 Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1832 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
 Em 27/03/19, elaborado AI nº 13474/AL conforme artigo 122, inciso I e artigo 118, inciso V da lei nº 10.083/98.
 Publique-se./apccc/

Proc. 5671/19 – Michael Almeida Silva
 Rua Ademar de Barros, nº 552 – Centro – SJBV/SP
 Em 28/03/19, elaborado AI nº 13473/AL conforme artigo 122, inciso I da lei nº 10.083/98.
 Publique-se./apccc/

Proc. 5673/19 – Full Store Tabacaria e Cafeteria Ltda
 Rua Ademar de Barros, nº 392 – Centro – SJBV/SP
 Em 27/03/19, elaborado AI nº 13475/AL conforme artigo 122, inciso I da lei nº 10.083/98.
 Publique-se./apccc/

Proc. 211/16 – Drogal Farmacêutica Ltda.
 Rua Ademar de Barros, nº 118 - Centro - SJBV/SP
 Em 13/03/19, elaborado Termo de Inutilização nº 6278/AH ref. Protocolo nº 510/19
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 108/17 – Daniela Pelegrini de Alencar Silingowisch ME
 Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1640 – Jd. Das Flores - SJBV/SP
 Em 12/03/19, elaborado Termo de Inutilização nº 6276/AH ref. Protocolo nº 500/19
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 314/16 – MC Drogaria Ltda ME
 Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2312 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP
 Em 13/03/19, elaborado Termo de Inutilização nº 6279/AH ref. Protocolo nº 513/19
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 125/17 – Drogaria Ultrapopular Vargem Grande Ltda ME
 Rua Ademar de Barros, nº 81 - Centro - SJBV/SP
 Em 13/03/19, elaborado Termo de Inutilização nº 6277/AH ref. Protocolo nº 504/19
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 4945/19 – Marcelo Martins Luiz ME
 Rua Saldanha Marinho, nº 275 - Centro - SJBV/SP
 Em 02/04/19, elaborado Termo de Apreensão e Inutilização nº 05476/AD ref. AI nº 13470/AL.
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 4942/19 – A.L.Montouro Drogaria ME
 Rua Manoel da Costa Patrão, nº 03 – Vila Fleming - SJBV/SP
 Em 02/04/19, elaborado Termo de Apreensão e Inutilização nº 05479/AD ref. AI nº 13466/AL.
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 4943/19 – Drogaria Neimasil Ltda ME
 Rua Santa Maria, nº 483 – Vila Brasil - SJBV/SP
 Em 02/04/19, elaborado Termo de Apreensão e Inutilização nº 05625/AD ref. AI nº 13467/AL.
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 5942/19 – Drogal Farmacêutica Ltda
 Rua Ademar de Barros, nº 118 - Centro - SJBV/SP
 Em 02/04/19, elaborado AI nº 13477/AL conf. Art. 36 alínea “i” c/c art. 55 alínea “f”, c/c art. 52, §1º c/c art. 64 § 1º da Portaria 344/98, c/c art. 9º § 1º, c/c art. 23 da RDC 27/2007, c/c art.57 da Lei Estadual 10.083/98.
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 2695/19 – Sandoval Odontologia Ltda.
 Rua Visconde de Rio Branco, nº 99 - Centro - SJBV/SP
 Em 18/03/19, elaborado AIPMulta nº 05622/AD no valor de R\$ 904,86 ref. AI nº 13455/AL.
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 2695/19 – Sandoval Odontologia Ltda.
 Rua Visconde de Rio Branco, nº 99 - Centro - SJBV/SP
 Em 02/04/19, elaborado Notificação para recolhimento de multa nº 3509/AF.
 Publique-se.\anbb\
 (03/04/19)

Proc. 4403/19 – Elaine de Oliveira Batista Jose Mendonça

Rua José Osório, nº 11 – São Lázaro - SJBV/SP
Em 02/04/19, elaborado AIPA nº 05478/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 352/19 – Fábio A. Alves
Rua Capitão José Alexandre, nº 127- Centro - SJBV/SP
Em 04/04/19, elaborado AIPMulta nº 05621/AD, no valor de R\$ 873,96
ref AI nº 13354/AL.
Publique-se.\anbb\

Proc. 6131/19 – Oliveira e Faria Comércio de Cosméticos Ltda ME
Rua Dom José José Gaspar, nº 269 fundos – Jd. Bela Vista - SJBV/SP
Em 04/04/19, elaborado AI nº 13479/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 4944/19 – Atacado e Comércio de Medicamentos Aymoré Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 51 - Centro - SJBV/SP
Em 02/04/19, elaborado AIPAdvertência, Apreensão e Inutilização nº 05480/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 6141/19 – Autocam Medical do Brasil Usinagem de Instrumentais Cirúrgicos
Avenida Dolores Martins Rubinho, nº 950 – Distrito Industrial - SJBV/SP
Em 05/04/19, elaborado AI nº 13480/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 6142/19 – Carlos Henrique Ferreira Faria
Rua Ricarte Martilins Araujo, nº 250 –Jd. São Salvador - SJBV/SP
Em 04/04/19, elaborado AI nº 13478/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 6158/19 – Ana Laura Gabriel
Praça Dr. Boa Vista, 228 – letra A – Centro - SJBV/SP
Em 05/04/19, elaborado AI nº 13456/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 6242/19 – Thais Fernanda dos Santos P. Custódio
Rua João Pessoa, nº 642 – Vila Oriental - SJBV/SP
Em 08/04/19, elaborado AI nº 13482/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA

Proc.225/16 – Opsti Oliveira & Pasquini Ltda ME
Rua General Osório, nº 332 B – São Lázaro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 445/11 – Elaine Gitte Sargiani
Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 481/15 – Gustavo Garcez
Rua Getúlio Vargas, nº 731 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 474/11 – José Roman Ascêncio
Rua Luiz Hypolito Combe, nº 56 – Vila Valentim – SJBV/SP
Publique-se.\anbb/
(03/04/19)

CANCELAMENTO DE LICENÇA PELA PORTARIA CVS 01/19

Proc. 226/12 – Monique Izabelle da Silva e Silva
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2472 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 2367/19 – L. de Souza Fonseca & Cia Ltda ME
Praça Gov. Armando Sales, nº 105 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 4013/19 – Murilo Miguel Cruz ME
Rua Henrique Martarello, nº 181 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 16942/18 – Márcia Maria de Oliveira Miguel
Rua Prof. Cesar Lotito, nº 325 – São Lázaro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 2998/19 – Monica Macario Portela de Oliveira
Praça Cel. Joaquim José, nº 242 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 3387/19 – Gildásio Jesus do Nascimento
Rua José Menin, nº 277 – Jd. Dos Ipês III - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 104/15 – Elias Pereira da Silva Junior
Rua Mario Budri, nº 64 – Jd.Vila Rica - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 997/19 – Nathalia Garcia Ferreira
Rua Angelo Pires Cardoso, nº 57 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 19181/18 – Marcelo Sanches ME
Rua Santo Antonio, nº 219 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 3090/19 – Maria Francisca das Chagas dos Santos
Rua Henrique Martarello, nº 700 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 1000/19 – Vera Lucia Parolin Pavani Morare
Estrada Serra da Paulista, Km 4 – Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 13890/18 – Sports Nutri Ind. Com. Imp. Ltda
Av. dos Trabalhadores, nº 900, Galpão H – Distrito Industrial II – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 5331/19 – Berpel Embalagens Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2523 – Tereza Cristina – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 2622/19 – Neusa Aparecida Gremasco
Rua Carolina Malheiros, nº 350 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se.\anbb/

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 9973/18 – MM de Melo Cafeteria
Rua Ademar de Barros, nº 392 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 999/19 – Fabio Westin de Almeida Azevedo
Av. Rodrigues Alves, nº 498 A - Rosário – SJBV/SP
Publique-se.\anbb/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM/SEM EQUIPAMENTO

Proc. 333/14 – Omega Nutrition Indústria, Comércio e Importação Ltda EPP
Avenida dos Trabalhadores, nº 900 – bloco M – Distrito Industrial - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 377/05 – Antonio Carlos da Silva Fonseca

Rua Cons. Antonio Prado, nº 487 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 026/06 – Ana Karla Baron Tenari
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 564 – Jd. Santo André - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 325/17 – Arcuri Pinto & Cia Ltda ME
Rua Durval Andrade Nogueira, nº 116 – Jd. Primavera - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 2197/18 – Israel Silverio dos Santos Junior
Rua Santa Filomena, nº 210 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 1754/18 – Wagner Terron Castilho
Rua Santa Maria, nº 240 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 2442/18 – Cine A Ltda
Avenida Dona Gertrudes, nº 202 C – sala 1 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 183/02 – Sergio Luis Caruzo
Rua Santa Maria, nº 254 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 4943/18 – Luciano de Carvalho Simão ME
Rua Dorival Blota, nº 42 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 241/16 – Gabriel Vidolin Rodrigues de Sá
Rua Getúlio Vargas, nº 445 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 175/17 – Alessandra de Cassia de Grava
Rua Oswaldo Padovan Spletstoser, nº 291, sala 01 – Jardim Nova República – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 3821/18 – SNG Comércio de Alimentos Ltda ME
Av. Dona Gertrudes, nº 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 368/01 – Lucio Doval
Rua Quatorze de Julho, nº 1097 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 335/17 – Letícia de Freitas Domingues Ferreira
Rua Saldanha Marinho, nº 245 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 130/15 – Antonio Heleno Montanhani
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 234/07 – Marcia Eloisa Briccoli Almeida Domingues
Rua Cel. Ernesto Oliveira, nº 162, sala 9 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 1065/99 – José Eduardo de Vasconcelos Anfe
Rua Antonina Junqueira, nº 216 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 015/03 – Nadia Cristina dos Santos ME
Rua Quatorze de Julho, nº 800 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 282/16 – Rita de Cassia Souza do Carmo Rinaldi
Rua Henrique C. Vasconcelos, nº 1421, sala 02 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 117/15 – Fernando Carlos Delatti

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 514 – sala 4 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 641/12 – Cibele do Canto Tormena
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 996 – sala 1 – Jardim Santarém – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 237/17 – Gustavo Alessandro Miguel ME
Rua Oscar Janson, nº 222 - Centro – SJBV/SP
Publique-se./anbb/

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/SUBSTITUTA

Proc. 211/16 – Drogas Farmacêutica Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 118 -Centro - SJBV/SP
Em 02/04/19, deferido o requerimento de assunção de RT substituta de Ricardo Aparecido Rocha de Azevedo.
Publique-se.\anbb\

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Proc. 12014/18 – Pizzaria San Genaro São João Ltda
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1555 – Vila Santa Edwiges - SJBV/SP
Em 26/03/19, processo arquivado após sanada a irregularidade.
Publique-se./anbb/

Proc. 319/10 – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antonio - SJBV/SP
Em 01/04/19, processo arquivado ref. Manual de boas práticas.
Publique-se./anbb/

Proc. 1417/19 – Creide Maria Bruscatini Leme
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1832 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP
Em 01/04/19, processo arquivado após decorrido prazo legal.
Publique-se./anbb/

Proc. 14427/18 – Danielly C. A. Andrade Assis ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1165 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Em 25/03/19, processo arquivado por ter encerrado o trâmite legal.
Publique-se./apccc/

Proc. 2652/18 – Drogaria Araujo & Gonçalves Ltda ME
Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1737 – Jd. Das Flores – SJBV/SP
Em 02/04/19, processo arquivado por encerramento das atividades no local.
Publique-se./anbb/

Proc. 4128/19 – Omega Nutrition Ind. Com. E Importação Ltda EPP
Av. dos Trabalhadores, nº 900 – bloco M – Distrito Industrial – SJBV/SP
Em 02/04/19, processo arquivado após sanada a irregularidade.
Publique-se./anbb/

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 244/17 – Barbara Madruga Batista
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1253 C – Jd. Nova São João – SJBV/SP
Publique-se./anbb/

Proc. 046/17 – Viviane Luiza Maldonado da Costa
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 463 – Jd. Santo André – SJBV/SP
Publique-se./anbb/

Proc. 573/11 – Ricardo Alexandre Santamarina
Rua Capitão Vitor Dias, nº 64 – Centro – SJBV/SP
Em 28/03/19, deferida a alteração de endereço.
Publique-se./apccc/

Proc. 014/15 – Pedro Luiz Faria Sarmento Balbino
Av. Dona Gertrudes, nº 299 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./anbb/

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 770/13 – Hotel Bandeirantes de São João da Boa Vista Ltda ME
Rua Senador Saraiva, nº 137 - Centro – SJBV/SP
Publique-se./anbb/

Proc. 061/03 – Caixa de Assist. dos Advogados de São Paulo (Drogaria)
Rua Marechal Deodoro, nº 121 – Centro – SJBV/SP
Em 26/03/19, deferida a alteração de responsabilidade legal.
Publique-se./apccc/

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 1818/19 – Flavio Vidal Fernandes
Rua Professor Hugo Sarmento, nº 193 – Centro – SJBV/SP
Em 27/03/19, indeferido recurso ref. AIPM nº 05619/AD.
Publique-se./apccc/

Proc. 4944/19 – Atacado e Comércio de Medicamentos Aymoré Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 51 - Centro – SJBV/SP
Em 03/04/19, indeferido recurso ref. AI nº 13468/AL.
Publique-se./anbb/

Proc. 5286/19 – Cleonice Batista Ribeiro ME
Rodovia SP 344 nº 278 – Conjunto Residencial N. Sra. De Fátima – SJBV/SP
Em 04/04/19, indeferido recurso ref. AI nº 13501/AL.
Publique-se./anbb/

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 4128/19 – Omega Nutrition Ind. Com. E Importação Ltda EPP
Av.dos Trabalhadores, nº 900 – bloco M – Distrito Industrial – SJBV/SP
Em 02/04/19, deferido recurso ref. AI nº13460/AL.
Publique-se./anbb/

Proc. 5671/19 – Michael Almeida Silva
Rua Ademar de Barros, nº 552 - Centro – SJBV/SP
Em 04/04/19, deferido recurso ref. AI nº 13473/AL.
Publique-se./anbb/

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nome: Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária
CREA: 260428441-3

Nome: Peterson Garcia Zenun
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5063276246

Nome: Adélia Ap. de Lima Multini
Cargo: Enfermeira
Coren: 0095039

Nome: Misleana Martins Vilela
Cargo: Enfermeira
Coren: 188235

Nome: Lara Lorena de Matos Ismael
Cargo: Farmacêutica
CRF: 90145

Nome: Vinícius Moreira Leo
Cargo: Dentista
CRO: 128421

Nome: Adriana Neves Bindez Bastos
Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: 20.283.622-8

Nome: Ana Patricia da Costa Cruz Carvalho
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG: 8.021.140

Nome: Andrea Marcia Silva Palhares
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.864.139

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 33.646.327-03

Nome: João Batista Bento
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.383.792

Nome: Ligia Regina Ferreira Nogueira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 41.669.238-2

Nome: Vicença Margarete Silveira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.906.878

Nome: Tobias Galhardo Boccardo
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 43.898.909-0

Nome: João Victor Rodrigues da Cunha
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 45.020.122-3

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

Nome: Roberto Colozza Hoffmann
Cargo: Médico Veterinário
CRMV: SP 4.886

Nome: Marcelo Donizetti Dearo Menato
Cargo: Coordenador
RG: 34.837.473-2

Nome: Ricardo Cesar dos Santos
Cargo: Chefe do Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses
RG: 26.458.430-2

Nome: Marcela Marcolino Ribeiro
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 39.689.489-6

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
CRMV-SP: 5585

Nome: Rosangela Azarias Meireles
Cargo: Visitador Sanitário
Coren: 0213507-TE

Nome: Mara Cristina Gregório
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren-SP: 208989

Nome: Ludimila Borato Barros Zan
Cargo: Enfermeira
Coren-SP: 124231

Nome: Carla Regina da Silva Toledo Dias
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren-SP: 640954

Nome: Michele Hermann de Paula
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG: 41.669.424-x

EQUIPE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nome: Gustavo Augusto Buzatto Lago
Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia
CREA: 5062834916

Nome: Carolina Mascaro Vieira
Cargo: Arquiteta Municipal
CAU: A66213-5

Nome: Adriana Heloisa Ferreira Carbonara
Cargo: Arquiteta Municipal
CAU: A28601-0

Nome: Peterson Garcia Zenun
Cargo: Engenheiro
CREA: 5063276246

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome: Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira
Cargo: Enfermeira
Coren: 0077830

Nome: Edna de Fátima Medeiros Neves
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren: 427254

Nome: Lucimara dos Santos Bordan
Cargo: Técnica de Segurança do Trabalho
Registro nº SP 0153850

Nome: Luis Fernando de Godoy Ruston
Cargo: Médico do Trabalho
CRM: 61185

São João da Boa Vista, 09 de Abril de 2019

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FINAL

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.
1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

WELLINGTON CEZAR PIROLA E KAROLAINA DA SILVA MICHOLLO

Ele, brasileiro, solteiro, mecânico, com 25 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Cezar Pirola e de Nadir Rodrigues Pirola.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Reginaldo Micholo e de Diva da Silva Micholo.

JAIRO GARCIA EDUARDO E PRISCILA MATOS GABRIEL

Ele, brasileiro, divorciado, líder de manutenção, com 46 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Heitor Eduardo e de Geni Garcia Eduardo.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 31 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Antonio Francisco Gabriel e de Katia Regina Matos Gabriel. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.
Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

